



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.669 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um ser humano ímpar, um homem de grande relevância para o seu desenvolvimento e, especialmente, para o bem estar de sua população;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição para o engrandecimento do Município enquanto:

- Secretário Municipal de Saúde, o primeiro de Poços de Caldas, oportunidade em que criou 17 postos de saúde;
- Vereador, na 10ª Legislatura;
- Prefeito Municipal, no período de 1986 a 1988;

CONSIDERANDO seu legado em diversas áreas, mas especialmente na área de saúde, incluindo sua participação na criação do SUS e atuação no Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

### DECRETA:

- Luto oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Adnei Pereira de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Secretário Municipal Interino de Governo